



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Terça-feira, 27 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2011

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Moções	3
Licitações e Contratos	6
Extratos de Contratos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia

CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Terça-feira, 27 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2011

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.041/2026-TFMCS. DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÓPRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Cafelândia, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Praça Clarindo Marinello” o próprio público municipal atualmente identificado como Sistema de Lazer 4, localizado no Jardim Salathiel Soares da Silva, neste município de Cafelândia/SP, situado entre a Rua Nassib Adas, Rua João Cândido Lopes e Avenida João Aznar Ponce.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei não altera a natureza jurídica nem a destinação urbanística do imóvel, permanecendo como área pública destinada ao lazer.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá providenciar a instalação de placa indicativa com a denominação instituída por esta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2026.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA N.º 0250/2026-TFMCS, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO DE MÉDICO II - GINECOLOGISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a), a partir de 28/10/2026, por

aposentadoria compulsória, de acordo com a Emenda Constitucional nº 88/2015, do Cargo Efetivo de MÉDICO II - GINECOLOGISTA, o(a) Sr.(a) OLIVIO GUTHER GREGORIO, titular da Cédula de Identidade R.G. nº ***.281.371-* SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº ***838028**, matrícula 9651.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, ao 27 (vinte e sete) dia do mês de outubro de 2026.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.

JESSICA SABRINA NUNES DE SOUZA

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

PORTARIA N.º 251/2026-TFMCS, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de sindicância e dá outras providências.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, tendo em vista o disposto no Artigo 225, § 3º do Anexo I da Lei Complementar 132/2022.

CONSIDERANDO os fatos relatados e apurados no Protocolo 1933/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA, para investigação e apuração dos fatos comunicados no Processo 1933/2026

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica designada a Comissão Permanente de Sindicância, designados por meio da Portaria 146/2026.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2026.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.

JESSICA SABRINA NUNES DE SOUZA

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Terça-feira, 27 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2011

Página 3 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Moções



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119



MOÇÃO Nº 0024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Moção de Aplausos e reconhecimento ao estudante Henrique Teixeira Peruci, da Escola Estadual Professor Wolney Radighieri, pela conquista de uma vaga no Programa Prontos Pro Mundo 2026, do Governo do Estado de São Paulo, com destino à Austrália.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve, observadas às disposições regimentais, vem respeitosamente apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO AO ESTUDANTE HENRIQUE TEIXEIRA PERUCI, DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR WOLNEY RADIGHIERI, PELA CONQUISTA DE UMA VAGA NO PROGRAMA PRONTOS PRO MUNDO 2026, DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM DESTINO À AUSTRÁLIA, EM RECONHECIMENTO AO SEU DESTACADO DESEMPENHO ACADÊMICO, À SUA DEDICAÇÃO AOS ESTUDOS E À CONQUISTA DE UMA OPORTUNIDADE QUE ENALTECE SUA FAMÍLIA, SUA ESCOLA E TODO O MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA.**

A trajetória de HENRIQUE TEIXEIRA PERUCI é marcada pelo esforço, pela perseverança e pelo compromisso com a educação. Sua caminhada teve início em 2025, quando obteve a expressiva nota 8,90 na prova do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP), resultado que representou um importante passo rumo a uma oportunidade transformadora.

Em 2026, recebeu a oportunidade de realizar um curso de língua inglesa pela Open English, ao qual se dedicou durante cinco meses, ampliando seus conhecimentos e preparando-se para as etapas seguintes do processo seletivo. Posteriormente, foi convocado para a avaliação de proficiência em inglês, na qual alcançou o nível 57, em uma escala de 0 a 100, obtendo nota 8,59.

Demonstrando empenho e determinação, avançou também para a etapa da entrevista socioemocional. Ao final do processo, conquistou a 46ª colocação entre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Terça-feira, 27 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2011

Página 4 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119



os 404 estudantes convocados, com nota final 8,75, calculada com base nos resultados do SARESP e da avaliação de proficiência.

Como reconhecimento adicional de seu desempenho, HENRIQUE TEIXEIRA PERUCI, alcançou a 69ª colocação na classificação geral, entre mais de 5 mil estudantes de todo o Estado de São Paulo, garantindo sua vaga no Programa Prontos pro Mundo 2026, com destino à Austrália.

Essa conquista ultrapassa os limites de uma classificação. Ela simboliza o poder transformador da educação pública, a importância das oportunidades de aprendizagem e o potencial dos jovens quando encontram condições para desenvolver suas habilidades, ampliar seus horizontes e construir novos caminhos para o futuro.

A participação no programa permitirá que ele vivencie uma nova cultura, aperfeiçoe seus conhecimentos em língua inglesa, desenvolva sua autonomia e adquira experiências que poderão contribuir significativamente para sua formação pessoal, acadêmica e profissional.

É imprescindível reconhecer, igualmente, a importância da ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR WOLNEY RADIGHIERI, sob a direção da diretora GRAZIELA, instituição que faz parte da trajetória escolar de HENRIQUE, que contribuiu para sua formação. A conquista do estudante também representa motivo de orgulho para toda a comunidade escolar e valoriza o trabalho realizado em favor da educação e do desenvolvimento dos jovens.

Registra-se, ainda, o reconhecimento à família de HENRIQUE TEIXEIRA PERUCI, especialmente à sua mãe, pelo apoio, incentivo e confiança depositados em sua caminhada. O suporte familiar, aliado ao trabalho da escola, à atuação da diretora GRAZIELA e à dedicação do próprio estudante, demonstra a importância da união de esforços para a construção de oportunidades e a realização de sonhos.

A conquista de HENRIQUE constitui exemplo inspirador para outros estudantes de Cafelândia, mostrando que a dedicação aos estudos e o aproveitamento das oportunidades educacionais podem abrir portas para experiências extraordinárias. Sua participação no programa levará consigo não apenas seus sonhos e expectativas, mas também o orgulho de sua família, de sua escola e de toda a comunidade cafelandense.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Terça-feira, 27 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2011

Página 5 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

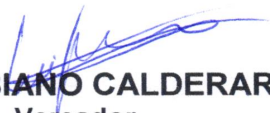


Diante do exposto, solicitamos a aprovação desta Moção de Reconhecimento e Aplausos, manifestando assim o apoio desta Casa à importante conquista do jovem estudante HENRIQUE TEIXEIRA PERUCI.

Solicitamos ao Senhor Presidente que faça constar em Ata dos trabalhos da presente Sessão esta homenagem, de forma resumida, e que seja encaminhada ao Diário Oficial do Município para publicação.

Solicitamos, finalmente, que se aprovada, a referida moção seja enviada ao homenageado e à Diretora da Escola Professor Wolney Radighieri, Senhora **Graziela Gonçalves Ferreira do Carmo**, localizada no Distrito de Simões, para que dê conhecimento desta a toda a Comunidade Escolar local.

Cafelândia, 22 de outubro de 2026.


LUIS FABIANO CALDERARE
Vereador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Terça-feira, 27 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2011

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

EXTRATO DE CONTRATO:

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Contratado: CLARIANA DE ALMEIDA ASSIS CALDEIRA ME – MOVIE WEB E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ nº 28.692.469/0001-58

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SISTEMA DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS, OBJETO DO PROCESSO nº 08/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2023

Data da Assinatura: 16 de Outubro de 2026

Prazo: 19 de Outubro de 2026 até 18 de Outubro de 2027

Valor: mensal de R\$ 1.612,50 (Um Mil Seiscentos Doze Reais, Cinquenta Centavos) e total de R\$ 19.350,00 (12 meses).

Ficha Contábil nº 0013-01.031.0002.2002-3.3.90.40.22

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nos termos do disposto pela Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 75, inciso II c.c. o seu artigo 107 - OBJETO DO PROCESSO nº 08/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2023, prorrogado por 12 meses, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.